



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202  
CEP 85620-000- SALGADO FILHO – PARANÁ

**DECRETO Nº 10, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

**SÚMULA:** Enquadra servidores públicos municipais integrantes do Quadro Geral do Poder Legislativo Municipal.

**DOELIO DA SILVA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 57 de 26 de Setembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica enquadrado os servidores do Poder Legislativo Municipal abaixo relacionados, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 057 de 26 de Setembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Legislativo Municipal de Salgado Filho –Pr.

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
CARLA LUCIANE BARCAROL	AGENTE LEGISLATIVO	A-01	A-02
CLEBER DIEGO TOIGO	CONTADOR	A-01	A-02
CARLOS ALBERTO SAVARIS	ASSESSOR JURÍDICO	A-01	A-02

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, em 02 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

**DOELIO DA SILVA ROSA**

Presidente da Câmara Municipal